

PA. 266/2008

**GPI
010**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 188/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza (sem voto), Gerson de Oliveira Costa Filho, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do PA nº 266/2008;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 188/2009):

“Deferir ao Exmo. Sr. **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, Desembargador Federal do Trabalho, o pedido de concessão de 23 (vinte e três) dias de férias, remanescentes do 2º período de 2009, a fim de serem usufruídas de 26/10 a 17/11/2009, condicionado à suspensão das mesmas a partir do dia 03/11/2009, ficando o período remanescente a ser usufruído de 04 a 18/12/2009.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 01/outubro/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno